



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS  
SUFRAMA**

**PORTARIA Nº 205, DE 27 DE JULHO DE 2004**

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 e incisos do Anexo I da Estrutura Regimental da SUFRAMA, aprovado pelo Decreto nº 4.628 de 21 de março de 2003 e, considerando a aprovação do documento Critérios de Aplicações dos Recursos Orçamentários e financeiros da SUFRAMA, pelo conselho de Administração da SUFRAMA, mediante Resolução nº 171, de 23/03/01, resolve:

Art.1º - Criar o Grupo Técnico de Análise de Projetos de Desenvolvimento Regional – GTAPDER, constituído dos seguintes membros:

- Superintendente Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Regional – supervisor (a) do Grupo;
- Coordenador (a) Geral de Desenvolvimento Regional - Coordenador (a) Geral do Grupo;
- Coordenador (a) Geral de Planejamento e Programação Orçamentária – CGPRO;
- Coordenador (a) Geral de Controle de Importação e Exportação – CGIEX;
- Coordenador (a) Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGORF;
- Coordenador (a) Geral de Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários –CGPAG; e
- Coordenador (a) Geral de Estudos Econômicos e empresariais – COGEC.

Art.2º - Designar como suplentes dos respectivos titulares, em suas ausências e impedimentos, seus substitutos legais.

Art.3º - Aprovar, conforme Anexo I, as Normas de Procedimentos do Grupo Técnicos de Análise de Projetos de Desenvolvimento Regional – GTAPDER.

Art.4º - Designar o Coordenador Geral do Conselho de Administração da SUFRAMA como Secretário do Grupo técnico de análise de Projetos de Desenvolvimento Regional – GTAPDER.

Art.5º - Revogar a Portaria nº 0057, de 13 de março de 1998.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO**  
Superintendente